



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.11.07.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GEOTECNICOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS PERCUSSIVAS E ENSAIOS DE TESTES DE ABSORÇÃO A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, pelo valor global de **R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, menor preço apresentado pela empresa **SANDMINE SERVIÇO GEOTECNICO E BRITAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 39.618.985/0001-59**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

